



## Currículo Conselheiro



x TITULAR		SUPLI	ENTE		
IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo: GREGÓRIO RECHMANN JUNIOR					
Representação (RFB ou Confederação/Central): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA (CNA)					
MANDATOS					
x 1º Mandato	2º Mandato			3º Mandato / Último	
1ª Seção	x 2ª Seção			3ª Seção	
Turma: 2ª Turma Ordinária	Câmara: 4ª Câm		àmara	ara	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Graduação					
1 - UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR (UCSAL) - BACHARELADO EM DIREITO – 1999/2004					
2-					
TITULAÇÕES					
Especializações/ Cursos: (1) Espe Federal da Bahia (UFBA) – 2004/2 Produções Bibliográficas: A Norm	2006 na Geral Antielisiv	va – Parágrafo (	Único do a	art. 116 do CTN	
Especializações/ Cursos: (2) Especialização "Stricto Sensu" em Direito Tributário no Instituto					

Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) – 2008/2010





Produções Bibliográficas: Da Multa Isolada exigida em decorrência de Declaração de Compensação Não Homologada – Alcance do § 17 do art. 74 da Lei nº 9.430/96

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (RESUMO)				
• MOTA FONSECA ADVOGADOS (de 07/2006 até 12/2017)				
Função: sócio supervisor;				
Principais atividades: Especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), com atuação no consultivo e no contencioso tributário, com foco no contencioso administrativo desde 2008; definição de estratégias processuais; monitoramento de resultados; acompanhamento de fiscalizações; obtenção de CND; conhecimento de contabilidade e cálculo de tributos; acompanhamento dos processos administrativos fiscais do início até o fim; presença ativa, para a realização de sustentação oral, perante conselhos administrativos estaduais e CARF.				